



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 861/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 838/2019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 838/2019 de 12 de setembro de 2019, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 1842 – página, 98 de 13 setembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 16 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1844 Páginas 110 Ano: VIII

Data: 17/09/2019